



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**



<b>ATA DE REUNIÃO</b>	<b>ATA Nº 05/2023</b>	Data – Reunião 31/05/2023  Horário: 10h
Local da Reunião: Sala da presidência (meet)		Pág. 1 de 2
<b>PRESENTES</b>		
<b>Nomes</b>	<b>Setor</b>	<b>Rubrica</b>
Fernando Cesar Ramos Parente	SOPH - DIRPRE	
Carlos Lopes da Silva	SOPH - DAF	
Alfredo Jukio Mayamura Toshimitsu	SOPH - DFO	
Flávio Marcolino	SOPH -DINF	
Leucimar Alves	SOPH -DINF	
Charles Brendon	SOPH - AJCL	
Gerson Antônio Sapper	SOPH - CSEG	
Tarcísio Beluco Sant'Anna	TORO ELEVADORES	
<b>DISTRIBUIÇÃO</b>		
GAB		
<b>Ata preparada por:</b> Josineide Gonçalves da Silva		
<b>Ata aprovada por:</b> presentes		
Data: 31/05/2023		
<b>ASSUNTO TRATADO</b>		
1. Elevador nova sede: apresentação parte técnica e alinhamento		
<b>JUSTIFICATIVA DOS ASSUNTOS</b>		
<b>TRATADOS</b>		
<p>Em reunião que envolveu a Diretoria Executiva da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia, os servidores Flávio Marcolino, engenheiro responsável pelo Departamento de Infraestrutura, Leucimar Alves, gestor de contrato, Charles Brendon, assessor jurídico, Gerson Antônio Sapper, gestor de contrato, e o empresário Tarcísio Beluco San'Anna, da empresa Toro Elevadores, foi discutido um alinhamento inicial da parte técnica e dos pontos pertinentes à implementação das obras do elevador, a ser implantado na nova sede. O engenheiro Flávio Marcolino apresentou os detalhes das medidas, quadro de comando, além de todas as configurações relativas ao elevador, assim como destacou a importância da matriz de risco, com garantia mínima de um ano para todos os equipamentos. Tarcísio Beluco se comprometeu a contratar um funcionário para proceder a manutenção do elevador, após instalado. Flávio ainda destacou o regime de contratação, a assinatura da ordem de serviço, definição de frações com liberdade de inovação, prazo de execução do objeto, prazo de vigência contratual, sanções administrativas, garantia contratual, prazo para entrega da apólice e medidas do fosso do</p>		



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**



elevador. Tarcísio questionou sobre a possibilidade de efetuar cortes na estrutura e realizar adequações na casa de máquinas, ao que o engenheiro da SOPH respondeu que a responsabilidade, nesse caso, é da empresa contratada e que isso está incluso no edital de licitação. Sobre os ajustes na matriz de risco, o engenheiro destacou que há pontos com possibilidade de inovação e que para se ofertar as mudanças tem que haver demonstração de resultados. Tarcísio cogitou a possibilidade de instalação de um elevador hidráulico, ao invés de um elétrico, alegando que há mais vantagens, como menor gasto de energia e que anteciparia a entrega em 30 dias, porque a instalação seria mais rápida. Flávio pontuou que há essa possibilidade, dentro do que pressupõe as definições de frações com liberdade de inovação, desde que haja comprovação do que se propôs. Nesse caso, a tecnologia proposta tem que atender os requisitos mínimos. O engenheiro também apresentou o cronograma físico-financeiro e o projeto básico e alertou que a prioridade é enviar a minuta o quanto antes, caso o empresário opte pela apólice. Com autorização dos participantes, a reunião foi gravada, conforme link:

[https://drive.google.com/file/d/1ik\\_BDxOG3L8SN6WxBQltEKg8gZXxRCxJ/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1ik_BDxOG3L8SN6WxBQltEKg8gZXxRCxJ/view?usp=drive_link)

**DELIBERAÇÃO**

**Encaminhamentos:**

- Entregar seguro e proposta de mudança de tecnologia até o dia 02 de junho de 2023
- Emissão da Ordem de Serviço
- Quadro comparativo relatando porque é mais vantajoso e viável o elevador hidráulico